



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 01/2021

(Projeto de Lei nº 02/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

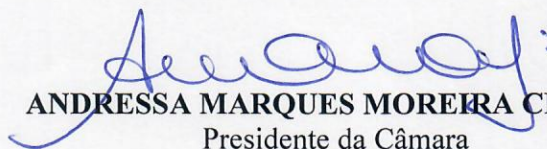
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	800.006	24.787,00
10.303.0016.2043	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	800.006	25.181,00
TOTAL				49.968,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – Emenda Parlamentar, para a aquisição de equipamentos, conforme proposta nº13879.6880001/20-005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara